

Área 3-História Econômica

RESPOSTA A CELSO FURTADO: A *QUESTÃO DA MÃO DE OBRA EM FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL À LUZ DA CONTRIBUIÇÃO DE NATHANIEL LEFF*

Elias de Oliveira Sampaio

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Resumo

O artigo discute a questão da mão de obra em Formação Econômica do Brasil. O objetivo é demonstrar que o conteúdo e sequenciamento dos argumentos de Furtado para explicar o subdesenvolvimento brasileiro na primeira metade do século XX deve ser revisto devido a tensões e contradições observadas em seus próprios argumentos, especificamente, quando ele discute as razões da exclusão dos antigos escravos no desenvolvimento da economia brasileira. Argumentamos que as fortes afirmações de Furtado carecem de comprovação empírica e do devido suporte teórico. Ele desconsiderou a discriminação racial que foram submetidos os ex-escravos no novo mercado de trabalho na época da transição para o trabalho remunerado. Ele articulou o falso entendimento de que tal exclusão se devia à falta de racionalidade econômica dos ex-escravos diante das novas relações econômicas. Buscamos na obra de Nathaniel Leff importantes elementos para ratificar as nossas críticas, partindo divergência de entendimento sobre as questões relacionadas a existência (ou não) de escassez de mão de obra como principal característica na transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado no século XIX, bem como, as consequências disso para economia e para a compreensão do papel dos ex-escravos e seus descendentes para o desenvolvimento econômico brasileiro a partir de então.

JEL: O15, J15 e N36

Palavras-chave: Desenvolvimento – Subdesenvolvimento – Trabalho escravo – Transição econômica – Exclusão racial

Abstract

The article discusses the question of manpower in Economic Training of Brazil. The aim is to demonstrate that the content and sequencing of Furtado's arguments for explaining Brazilian underdevelopment in the first half of the twentieth century should be reviewed because of the tensions and contradictions observed in his own arguments, specifically when he discusses the reasons for the exclusion of the former slaves in the development of the Brazilian economy. We argue that Furtado's strong claims lack empirical evidence and due theoretical support. He disregarded the racial discrimination that ex-slaves underwent in the new labor market at the time of the transition to paid work. He articulated the false understanding that such exclusion was due to the lack of economic rationality of the ex-slaves before the new economic relations. We seek in Nathaniel Leff's work important elements to ratify our criticisms, starting with a divergence of understanding on the issues related to the existence (or not) of labor shortages as the main characteristic in the transition from slave labor to wage labor in the nineteenth century, as well as As well as the consequences for the economy and for the understanding of the role of ex-slaves and their descendants in Brazilian economic development from then on.

Keywords: Development – Underdevelopment – Slave labor – Former slave – Transition economic – Racial Exclusion

1. À GUIA DE INTRODUÇÃO: FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL (FEB) COMO TRABALHO FUNDAMENTAL PARA O ESTUDO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Parece-nos ser um consenso de que o livro de Formação Econômica do Brasil de Celso Furtado (1920 – 2004) pode ser apresentado como uma das mais importantes obras acadêmicas e responsável por um conjunto de hipóteses mais aceitas sobre a explicação do subdesenvolvimento brasileiro. Da mesma forma, o trabalho e seu autor são elementos inseparáveis das primeiras estratégias de planejamento econômico governamental para o desenvolvimento do país, especialmente da região Nordeste, na década de 1950, quando o Brasil começa uma etapa importante de seu processo de crescimento econômico.

A verdade é que a criação e implantação das estruturas regionais mais importantes do aparelho governamental teve o conteúdo teórico, metodológico e proposicional da mente de Furtado, as quais, foram sintetizadas em seu trabalho mais conhecido e, talvez, mais importante. A força do livro e do pensamento de Celso Furtado no processo de construção desses arranjos institucionais e nas estratégias para o desenvolvimento da Região Nordeste é indiscutível. O conceito de desenvolvimento subjacente à criação de SUDENE pelo presidente Juscelino Kubitschek (JK) em 1959, é inteiramente baseado na interpretação do complexo econômico do Nordeste, um dos os principais conceitos desenvolvidos pelo autor em FEB¹.

Mais do que isso, o reconhecimento técnico e político do criador de SUDENE o transformou, em 1962, no primeiro titular do Ministério do Planejamento e mentor do Plano Trienal do governo do presidente João Goulart (Jango) que substituiu o governo do presidente JK². Assim, tanto as políticas governamentais de desenvolvimento de JK como de Jango foram fortemente influenciadas pelo trabalho de Celso Furtado. Isto é, o conteúdo de sua tese sintetizada em Formação Econômica do Brasil serviu de base para estratégias e escolhas governamentais para intervenção e planejamento não só na Região Nordeste, mas em todo o país, em um período crucial para a construção das bases do modelo desenvolvimentista brasileiro. Furtado foi, portanto, um dos primeiros (se não o primeiro) economistas não só a propor, mas também pôr em práticas suas concepções, convicções, abordagem teórica e metodológica em ações governamentais, através de políticas econômicas intervencionistas diretamente sob sua direção.

Por isso, não nos parece exagero afirmar que a experiência de Furtado levou à prática da política pública os principais elementos de seu entendimento teórico sobre o processo de subdesenvolvimento do país. Suas teses, inclusive, foram responsáveis por “fazer a cabeça” de muitos economistas brasileiros e de outros países nas últimas décadas, consolidando-se como uma espécie de mentor intelectual de vários pensadores, ao interpretar a evolução da economia brasileira desde o período colonial, o início e a progressão da industrialização até a metade do século XX. O seu pensamento foi e continua sendo um dos principais elementos constitutivos do debate sobre o desenvolvimento econômico brasileiro, tendo sido, inclusive, hegemônico na produção acadêmica sobre a história econômica do Brasil nos últimos 58 anos.

1 “Um setor exportador de alta lucratividade e elevadíssima concentração de propriedade e das rendas, sustentado sobre o trabalho escravo, em articulação com um setor de subsistência de baixa produtividade e baixos lucros, que se baseou num trabalho servil, não escravo, mas tampouco livre no sentido sociológico do termo. É esse complexo, uma vez mais, força e fraqueza, que Furtado chamou de “dual”, que marcará definitivamente o Nordeste até os nossos dias.” (OLIVEIRA, 2009, 498).

2 Na verdade, o Presidente João Goulart substituiu o Presidente Janio Quadros, eleito em 1960. No entanto, Quadros renunciou em agosto de 1961, apenas sete meses após a sua posse. Ver ABREU, Marcelo de Paiva (org.) 2014.

Uma boa amostra disso pode ser observada no conjunto de artigos publicados na edição comemorativa do 50º aniversário de FEB, em 2009, chamado *Fortuna Crítica* (FC). Há prefácios escritos por historiadores e economistas, críticas publicadas em revistas acadêmicas e em edições estrangeiras do livro na Europa, Estados Unidos e América Latina. Todos eles apresentam elementos inconfundíveis da receptividade do texto, inclusive, em artigos mais recentes, quando os cientistas sociais o avaliaram como um trabalho clássico para o estado da arte na produção acadêmica sobre esse assunto. No entanto, mesmo tendo sido alçado à categoria de um dos demiurgos do Brasil, a exemplo de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior³, alguns fatores críticos significativos sobre análise de Furtado foram pouco explorados nas cinco décadas de longevidade do seu principal trabalho. Na própria FC, por exemplo, SODRÉ (2009)⁴ afirma que o momento inicial da história do FEB, teve fragilidades importantes em sua estrutura descritiva:

Celso Furtado sabe muito, mas não sabe transmitir o que sabe – o que é um mal, evidentemente. Mas, além disso, fazendo história – trata-se do desenvolvimento da economia brasileira no decorrer do tempo histórico -, não domina as fontes e revela mesmo desprezo por elas. Quem cita Antonil pelas citações de Simonsen, e até mesmo Gama Barros, não teve a menor preocupação em estudar história. **Ora, sem conhecimentos históricos não há como desenrolar o desenvolvimento do progresso material.** O autor confessa isso, entretanto, com aquela candura que marca a ingenuidade, a total inocência, a suficiência tranquila que leva ao desastre. Porta-se como quem diz: ‘Sei economia, - e é quanto basta - história é para leigos’. Não é – e aí está o erro de um homem inteligente. E é pena, porque se trata de um grande autor, e de uma grande obra (SODRÉ, 2009, p. 348, grifo nosso).

Por sua vez, ARENA (2009)⁵ ressalta a falta de coerência e rigor na interpretação dos fatos históricos tratados no livro:

O autor se omite quase que inteiramente da apreciação das ações diretas e reflexas dos movimentos da infraestrutura econômica na superestrutura social, e vice versa. Mais precisamente, parece faltar-lhe a compreensão dessas duas categorias da dialética, e de sua interação. Como ele não parece dispor de outra teoria para explicar os fatos socioeconômicos, **sua exposição é frequentemente parcial, unilateral, carente de coerência e de visão de conjunto.** Economista, ele tende sempre a suprir essa falta de uma teoria global por uma espécie de ‘animismo’ em que os **fatos puramente econômicos se tornam sujeitos da história, com um sobrenatural poder de decisão.** (ARENA, 2009, grifo nosso)⁶.

Essas observações, quando associadas a interpretação de Furtado a respeito do papel mão de obra dos escravos no período de transição para o trabalho remunerado nos ajuda a trazer à baila problemas que consideramos extremamente significativos em parte de sua obra, qual seja, em nenhum dos 21 textos da FC que foram escolhidos para celebrar os cinquenta anos que separaram a primeira edição do livro e sua edição comemorativa, há algum tipo de crítica mais profunda a um elemento que consideramos paradigmático na concepção do autor de FEB sobre o subdesenvolvimento brasileiro, isto é, os motivos que, nos argumentos de Furtado, determinaram o comportamento do antigo escravo – e seus descendentes! - no período de transição da escravidão para trabalho livre e remunerado, e as respectivas consequências para o desenvolvimento brasileiro dessa transformação.

3 Ver OLIVEIRA (1999).

4 Esse texto foi extraído de FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 568 p. Sua publicação original foi feita em forma de resenha na seção “Livro da Semana” do Suplemento Literário do jornal Última Hora, de 18 de abril de 1959.

5 Idem. Sua publicação original foi feita em forma de resenha na seção “Crítica de Livro” do número 6, ano II, maio-setembro de 1959. Renato Arena foi o pseudônimo de Renato Guimarães que era diretor da Editora Revan.

6 Idem.

Todos os textos são silenciosos ou só repetem ou ratificam, de forma complementar, a tese apresentada pelo autor sobre esse tema. A bem da verdade, MATTOSO (2009)⁷, mesmo considerando o livro como uma espécie de “ópera magna”, indica algumas hipóteses no texto como sugestões interessantes de estudo para economistas e historiadores. Entre estas sugestões, registra a opinião de Furtado de que a abolição teria mais um caráter político, do que econômico, porque, para ele, “não destruiu nem criou riqueza, mas permitiu uma redistribuição dessas riquezas dentro da coletividade nacional”. Além disso, ela também procura complementar esta explicação (através de uma nota de rodapé em seu artigo, diga-se de passagem) afirmando que, para Celso Furtado, houve, de fato, uma redistribuição da renda a favor dos ex-escravos que começaram a receber altos salários após a abolição. No entanto, Furtado insistia no fato de que esses ex-escravos preferiam o lazer a trabalhar todos os dias, porque eles viviam no “limite medíocre de suas necessidades”. Daí Ela conclui observando que “esse estereótipo está sendo matizado pelos historiadores da escravidão”.

O que devemos registrar com a devida ênfase é que a questão da mão de obra, em geral, e mão de obra dos antigos escravos e seus descendentes, em particular, têm um significado extremamente profundo no trabalho de Furtado e estão longe de ser apenas uma questão de estereótipos a serem tratados pelos historiadores da escravidão. Pelo contrário, a perspectiva apresentada no livro *Formação Econômica do Brasil*, a este respeito, parece-nos um elemento crucial, não apenas para todo o seu quadro analítico, mas principalmente para os elementos orientadores que aponta como possíveis soluções para o problema. Diante disso, e devido a recorrente necessidade de melhor compreender o complexo período de transição econômica brasileira no século XIX, há o imperativo de uma reinterpretação sobre essa questão e, esse é o principal objetivo do presente trabalho. Partindo de um trabalho anterior (SAMPAIO, 2017) onde já apontávamos as tensões e as contradições no próprio texto de Furtado, agora, dialogaremos também e mais de perto, com as contribuições de Nathaniel Leff (1938).

2. CELSO FURTADO E O PROBLEMA DA MÃO DE OBRA EM FEB: TENSÕES E CONTRADIÇÕES

O problema da mão de obra foi um dos principais aspectos tratados por Furtado em sua obra clássica. Sua relevância pode ser medida pelo fato de que ela se apresenta como um dos suportes analíticos que estruturam sua perspectiva teórica para explicar o processo de subdesenvolvimento do país enquanto economia agroexportadora, desde o fim da escravidão, mas também, e especialmente, durante a transição para o trabalho remunerado, passando, obviamente, pela gestação da economia cafeeira e no início do processo de industrialização. De acordo com DEAN (2009)⁸:

A principal tese de Furtado é a seguinte: o Brasil não poderia experimentar um desenvolvimento econômico contínuo enquanto empregasse trabalho escravo e produzisse essencialmente para exportação. Em um sistema escravocrata não existe pagamento ao trabalho como fator; conseqüentemente, não há demanda efetiva interna. O proprietário de escravos apropria-se de toda a renda; em uma economia voltada para exportação ele satisfaz sua demanda importando, mais especificamente importando trabalho. Quando o preço do produto de exportação cai, o proprietário de escravos deixa de comprar escravos, envia seu capital para o exterior e permitem que suas operações fiquem estagnadas, voltado à sua produção de subsistência. Em uma economia

7 Idem. O artigo de Katia Mattoso foi publicado originalmente em *Cahiers du Brésil Contemporain*, Paris, 1998, nº 33-34, que traz as atas do colóquio “Le Développement, qu’est-ce? L’apport de Celso Furtado”, organizado em Paris em Fevereiro de 1997.

8 Idem. Sua publicação original foi feita em forma resenha em *Luso-Brazilian Review*, vol. 2, nº 2, inverno de 1965, quando saiu a edição inglesa de *Formação Econômica do Brasil*.

industrial assalariada, no entanto, uma queda nos preços não leva a esse tipo de retrocesso, mas sim a uma defesa do nível de emprego (DEAN, Warren, 2009, p. 423)⁹

O texto de Dean, já em 1965, sugeria que a superação do trabalho escravo em favor do trabalho assalariado, bem como a superação da produção essencialmente orientada para a exportação, seria, para Furtado, as condições necessárias para um verdadeiro processo de desenvolvimento do país. Isso justifica o porque, o autor de FEB trouxe para sua análise a necessidade de explicar dois problemas extremamente profundos, não só para a formação da própria economia brasileira, mas para a formação da sociedade brasileira como um todo, que foram as causas econômicas para a importação em massa do contingente de mão de obra europeia no fim da escravidão e, conseqüentemente, os motivos e razões, também econômicas, para a não absorção de mão de obra já residente em um momento crucial para a economia do país, qual seja, a consolidação do ciclo econômico do café e, especialmente, para a fase de transição para a indústria brasileira nascente. Desta forma, o problema da mão de obra em FEB pode ser resumido em dois aspectos interligados. Em primeiro lugar, a tensão entre a declaração do autor sobre a falta de mão de obra para o setor dinâmico da economia, o setor agrícola para exportação com alta rentabilidade, alta concentração de renda e propriedade, com base no trabalho escravo; E, do outro lado, o potencial de oferta de mão de obra do setor de economia de subsistência, cujas características básicas eram de baixa produtividade e baixos lucros, mas que não estava necessariamente submetida ao regime da escravidão.

Depreende-se, de pronto, que a questão da escassez de mão de obra não está diretamente relacionada com a quantidade de mão de obra que não estava disponível para o trabalho no período de transição para o trabalho remunerado ou mesmo relacionada à “qualidade” da mão de obra, mas a um contingente de trabalhadores que não estavam integrados no mercado de trabalho por meio de trabalho assalariado, mas também, que não foram escravizados no sentido específico do termo. O próprio FURTADO (1989) afirmou que, no final do século XIX, existia um reservatório substancial de trabalho no Brasil, o que o levou a acreditar que, se não fosse possível resolver o problema das plantações de café com imigrantes, uma solução alternativa teria surgido dentro do próprio país. Em outras palavras, a busca de imigrantes europeus para superar a “inelasticidade” da força de trabalho do país referia-se à inelasticidade do trabalho escravo no setor agrícola para exportação e não necessariamente ao número total de trabalhadores residentes que poderiam ser disponibilizados internamente para o novo período de crescimento econômico baseado na empresa de café.

A premissa fundamental do autor é que a força de trabalho imigrante da Europa teria “vantagens comparativas” indiscutíveis sobre os ex-escravos. É a sua afirmação: “As vantagens do trabalhador europeu sobre os ex-escravos são óbvias demais para precisar de maior ênfase” (FURTADO, 1989, p.139). Além de não identificar claramente quais eram essas “vantagens excessivamente óbvias” dos imigrantes europeus em relação aos ex-escravos, Furtado não lidou com importantes questões profundamente contraditórias que, num rápido olhar sobre o seu trabalho, anulava completamente suas próprias afirmações sobre o tema. A mais emblemática delas foi a experimentação da colonização alemã do estado do Rio Grande do Sul, especificamente na cidade de São Leopoldo, em 1824, que o próprio autor usou como um exemplo ilustrativo da falta de fundamento econômico e da crença de superioridade do trabalhador europeu. Em suas próprias palavras:

“Era uma colonização amplamente subsidiada. Pagavam-se transporte e gastos de instalação e promoviam-se obras públicas artificiais para dar trabalho aos colonos, obras essas que se prolongavam algumas vezes de forma absurda. E, quase sempre, quando após vultosos gastos, se deixava a colônia entre as suas próprias forças, ela tendia a definhir, envolvendo em simples economia de subsistência” (FURTADO, 1989: 124/125).

9 Idem.

Em face da evidência sobre a escolha política que gerou tantas mudanças econômicas e institucionais profundas favoráveis aos imigrantes europeus nesse período, tanto a questão da escassez absoluta quanto a qualidade da força de trabalho local no período do desenvolvimento do ciclo do café são, a nosso ver, questões que exigem um reexame devido a contradições explícitas no discurso do autor sobre esse aspecto em seu livro mais conhecido e estudado no Brasil. Finalmente, devemos argumentar com maior força outro aspecto significativo sobre a questão do trabalho no livro basilar de Furtado: o papel do ex-escravo quando o sistema da escravidão foi eliminado e a sua evolução para uma economia baseada no trabalho assalariado. Esta questão foi o nó górdio, não só para a verdadeira compreensão da construção da economia brasileira desde o final do século XIX, mas principalmente, para analisar teorias e interpretações de vários pensadores sociais desde lá, Celso Furtado e seus seguidores, em particular.

Nos parece óbvio que uma parte substancial do esforço intelectual de Furtado foi uma tentativa de desatar esse nó. No entanto, essa tentativa foi feita à luz de uma das interpretações mais problemáticas, do ponto de vista da história e da história econômica do país, considerando-se a importância do trabalho de Furtado para a compreensão da evolução da economia brasileira naquele período. Além de assertivas econômicas discutíveis no tratamento específico da questão do trabalho – que ele insistiu em chamar o problema do trabalho – o autor faz inferências sobre o comportamento dos ex-escravos nas suas relações socioeconômicas, que não resguarda nenhuma possibilidade de generalização, quer seja no contexto histórico, quer seja através de métodos econômicos apropriados.

De fato, ao ler os capítulos sobre o problema da mão de obra, entendemos com algum desconforto, que Furtado desenvolve toda a sua argumentação a partir de um modelo analítico estruturado do ponto de vista da história econômica, mas com senões suficientes que não justificam nenhuma extrapolação de possíveis comportamentos individuais dos ex-escravos e seus descendentes para comportamentos de grupos e muito menos de todo um contingente de pessoas oriundas do antigo modelo de produção que, a despeito de serem descendentes dos antigos escravos, podem nunca terem experimentado diretamente essa condição enquanto ofertante de mão de obra, *stricto sensu*. Nos parece que, para ele, não havia nenhuma questão da mão de obra ou do mercado de trabalho em sentido geral para ser analisado e desvendado, nesse contexto histórico extremamente complexo e de transformações profundas, mas um problema a ser resolvido, ou, uma possível explicação a ser elaborada a partir de uma lógica econômica supostamente coerente para apoiar os eventos políticos já consolidados naquele tempo – como o fim da escravidão, por exemplo –, mas não necessariamente, teoricamente bem justificado.

Seu texto indica, portanto, que o principal ciclo econômico brasileiro, o café, cujas bases fomentariam o processo de industrialização, institucionalização, repovoamento e, principalmente, a reorganização espacial da economia não possuíam um elemento fundamental para o seu sustento e sustentabilidade além dos solos produtivos: a força de trabalho remunerada. Assim, com base em sua leitura da história econômica brasileira, Furtado afirmou que a solução encontrada naquele tempo foi dada pôr o seguinte desdobramento lógico: devido à escassez e baixa qualidade dos trabalhadores residentes – especialmente os ex-escravos – para lidar com o crescimento acelerado do setor dinâmico da nova economia desde o final da segunda metade do século XIX, associou a dificuldade de mobilidade inter-regional trabalhista, a “única alternativa” para o crescimento e o desenvolvimento da economia brasileira, naquele momento seria a importação maciça dos “qualificados” trabalhadores europeus para o cultivo do café.

Se no contexto macroeconômico Furtado buscou relativizar o papel da abolição como um possível elemento de criação de riqueza, é no aspecto microeconômico que observamos as manifestações mais

perigosas feito por ele sobre os efeitos do fim do período da escravidão e, mais especificamente, o papel que os ex-escravos - e seus descendentes! - tiveram e teriam no desenvolvimento econômico brasileiro a partir de então. Com efeito, o trecho citado abaixo é uma das mais desastrosas declarações de alguém da importância intelectual que Celso Furtado poderia escrever em uma obra tão emblemática, mesmo que consideremos que foi feita nos anos de 1959:

A situação favorável do ponto de vista das oportunidades de trabalho, que existia na região cafeeira, valeu aos antigos escravos liberados salários relativamente elevados. Com efeito, tudo indica que na região do café a abolição provocou efetivamente uma redistribuição de renda em favor da mão-de-obra. Sem embargo, essa melhora na remuneração real do trabalho parece haver tido efeitos antes negativos que positivos sobre a utilização dos fatores. Para bem captar esses aspectos da questão é necessário ter em conta traços mais amplo da escravidão. **O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é absolutamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas necessidades – que são definidas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma preferência pelo ócio.** [...] “Na antiga região cafeeira onde, para reter a força de trabalho, foi necessário oferecer salários relativamente elevados, observou-se de imediato um afrouxamento das normas de trabalho. **Podendo satisfazer seus gastos de subsistência com dois ou três dias de trabalho por semana, ao antigo escravo parecia muito mais atrativo ‘comprar’ o ócio que seguir trabalhando quando já tinha o suficiente ‘para viver’** [...]. Dessa forma, uma das consequências diretas da abolição nas regiões de mais rápido desenvolvimento, foi reduzir-se o grau de utilização da força de trabalho. Esse problema terá repercussões sociais amplas que não compete aqui refletir. **Cabe tão somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de necessidades, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país.** (FURTADO, 1989, p. 140, grifo nosso)

Mesmo se considerássemos apenas o estado da arte do conhecimento sobre a economia naquela época, as profundas impropriedades do conteúdo da citação anterior já “saltam aos olhos” de observadores minimamente atentos. Se admitimos, como base para a nossa avaliação, tudo o que foi produzido no campo das ciências econômicas e outras ciências sociais, no Brasil e no exterior, desde lá até agora, podemos sugerir que os capítulos que Furtado aborda a questão do trabalho escravo em seu livro mais notório, nunca deveriam ter sido escritas, porque suas afirmações – além da carência de comprovações empíricas e o devido suporte teórico, devem ter contribuído para o fortalecimento de um dos maiores estigmas impostos aos seres humanos – e seus descendentes – submetidos à escravidão no Brasil, que seria, a “falta de habilidades” inatas para o trabalho, para a aprendizagem e para atividades econômicas fora do regime de escravidão. Aqui, nossa afirmação pode parecer muito forte mas, infelizmente, é esta a síntese “nua e crua” da proposição de Furtado, naquele tópico de FEB, se observarmos com um olhar mais criterioso sobre o tema.

No entanto, o livro já se consolidou como uma parte importante de todo o quadro do conhecimento econômico brasileiro e, portanto, não parece suficiente tentar desfazer suas concepções apenas apontando algumas de suas incongruências graves ou asserções deletérias, mas a partir deles, buscar os caminhos necessários para um processo de desconstrução desse entendimento, porque mesmo com a existência de críticas muito apropriadas, a maioria dos economistas e outros pensadores nas ciências sociais parece ter absorvido a lógica apresentada em FEB sem contraditórios ou nenhuma reserva. A bem da verdade,

MATTOSO (2009)¹⁰, CUNHA (2004) e DELGADO (2009), apresentam considerações que apontam para alguns problemas significativos quanto a esse posicionamento de Furtado, particularmente no que diz respeito ao conteúdo e o contexto da sua assertiva sobre a “preferência pelo ócio” por parte dos ex-escravos e seus descendentes¹¹.

Na verdade, a questão fundamental que deve ser discutida e desconstruída na afirmação de Furtado, para além da anunciada “preferência pelo ócio”, é a razão por ele apontada para o comportamento do ex-escravo em face das suas próprias escolhas a partir da sua função de utilidade enquanto ser humano livre, o que, do ponto de vista da análise econômica, não é realmente diferente do comportamento de todo o trabalhador em um determinado ambiente econômico e institucional, especialmente no capitalismo. A literatura sobre essa questão é além de farta, bastante significativa, inclusive em relação às relações de trabalho em sociedades de histórico escravagista. Assim, além de contradizer o mito da ausência do típico raciocínio homo *oeconomicus* nos ex-escravos e seus descendentes, apenas porque foram submetidos à escravidão no Brasil, como sugeriu Furtado, o que devemos afirmar é que, na ausência de elementos substanciais e empíricos em seu trabalho, nada poderia ser dito, a priori, sobre a verdadeira causa do comportamento do ex-escravo no momento em que entraram no mercado de trabalho assalariado, muito menos para atribuí-los um desenvolvimento mental rudimentar que limitaria a suas necessidades - e dos seus descendentes! - como o motivo do seu suposto comportamento não econômico.

Assim, o que devemos observar com a maior ênfase possível nesta afirmação é que, apesar de representar uma construção discursiva aparentemente simples (há apenas três palavras-chave na frase completa), é o núcleo de toda lógica “de uma tese” cujos desenvolvimentos posteriores apontam para uma construção “teórica” que parece conter aspectos muito mais sérios na interpretação do autor FEB do que apenas anunciar a “preferência pela ociosidade” pelos ex-escravos em uma relação salarial/laboral como causa imediata de sua própria exclusão social e econômica e, conseqüentemente, como motor do atraso e do entorpecimento do desenvolvimento econômico do país ao longo da primeira metade do século XX, como disse Furtado. Entre as várias contradições observadas durante a leitura do seu livro, esta é a mais significativa, profundamente simbólica e extremamente nociva. Não só pelo desdobramento aparentemente lógico das conseqüências econômicas relacionadas a ele, mas fundamentalmente porque também serve para mostrar, com bastante objetividade, que a tarefa de apresentar uma teorização economicamente baseada para justificar os fatos desse período da história brasileira que se acumulavam no tempo, parecia extrair do contexto dos argumentos do autor qualquer elemento crítico em relação ao seu próprio estudo, quando o assunto era o ser humano escravizado. Na verdade, quando observamos que o próprio autor, ao discutir a economia mineira do século XVIII, no mesmo livro, apresenta informações que permitem que qualquer leitor chegue conclusões totalmente inversas àquelas que ele registrou sobre o baixo desenvolvimento mental do ex-população escrava para trabalhar na nova empresa cafeeira:

Houvessem chegado ao Brasil imigrantes com alguma experiência manufatureira, e o mais provável é que as iniciativas surgissem no momento adequado, desenvolvendo-se uma capacidade de organização e técnica que a colônia não chegou a conhecer. Exemplo claro disso **é o ocorrido com a metalurgia do ferro**. Sendo grande a procura desse metal numa região onde os animais ferrados existiam por dezenas de milhares – para citar o caso de um só artigo – e sendo tão abundantes o minério de ferro e o carvão vegetal, **o desenvolvimento que teve a siderurgia foi possibilitado pelos conhecimentos técnicos dos escravos africanos**. (FURTADO, 1989, p. 80, grifo nosso).

10 op. cit.

11 Ver SAMPAIO, 2017

A pergunta que deve ser feita é, como indivíduos que possuíam conhecimentos técnicos para a metalurgia e a fabricação de aço, atividades muito mais complexas do que as técnicas agrícolas existentes naquela época e cuja dimensão permitiu que Furtado fizesse a observação acima, poderiam ter “um desenvolvimento mental rudimentar”, a ponto de se tornarem “inadequados” para o novo mercado de trabalho assalariado surgido para dar suporte ao ciclo do café, como foi afirmado de forma tão explícita e direta em FEB? Ou, ainda, baseado em quais dados estatísticos, regressões econométricas ou modelos de funções de utilidade essas afirmações foram construídas?

Talvez tenha sido por essa insuficiência de conteúdo teórico e metodológico para suportar tais afirmações, que esse aparentemente despretensioso trecho da “ópera magna” de Furtado, teve uma modificação fundamental em sua edição americana de 1963. Em vez de registrar as habilidades dos escravos africanos com metais de forma generalizada, tal qual está na edição em português, de que o desenvolvimento que teve a siderurgia foi possibilitado pelos conhecimentos técnicos dos escravos africanos, conforme citado acima, o que é afirmado é que o desenvolvimento que teve a siderurgia foi possibilitado ocasionalmente pelos conhecimentos técnicos de alguns escravos africanos:

“if immigrants with some manufacturing experience had arrived in Brazil, there would have been many opportunities for new enterprises at the proper time, with the development of organizational and technical capabilities the colony was never to know. A clear illustration may be found in the iron-working sector. The demand for iron was considerable in a region where shod animals existed in the tens of thousands; but in spite of abundant iron ore and charcoal, the development of steelmaking was possible only occasionally because of the technical skills of a few African Slave”
(FURTADO, 1963, p. 87)

O fato é que mesmo se considerássemos que tal modificação teria sido fruto, apenas, de um problema de tradução – o que não nos parece ser o caso – o sentido final da assertiva para compreensão do que lá foi colocado passa a ser totalmente diferente e, pela clareza da ideia colocada, o efeito final foi de ao menos uma perigosa omissão sobre o papel das pessoas escravizadas como detentoras de conhecimentos técnicos, desde aquela época, a despeito de sua condição de escrava. Ou, alternativamente, a afirmação anterior na obra original teria sido desprovida de quaisquer evidências empíricas que dessem suporte àquela afirmativa feita de forma generalizante.

Independente dos motivos subjacentes ao possível erro ou provável contradição, o que nos interessa é demonstrar que enfatizar contradições dessa natureza na construção analítica apresentada no livro em comento é fundamental para a desconstrução dos mitos que levaram à estigmatização dos ex-escravos e seus descendentes que, se não foram criados pelo economista, certamente foram acentuados por ele em sua análise através da construção no campo da história econômica hegemônica há mais de meio século, principalmente em FEB. O fato é que a perspectiva ideológica subjacente ao modelo analítico apresentado por Furtado não lhe permitiu ver – quase no início da década de 1960! - que, por trás da exclusão socioeconômica dos negros, construída após a abolição, que não haviam defeitos de origem biológica, cultural ou racial dos ex-escravos e seus descendentes como procurava demonstrar os representantes do *mainstream* da época. Registre-se, no entanto, que autores muito importantes da historiografia brasileira, como BASTIDE e FERNANDES (2006), que publicaram no mesmo período histórico do economista já haviam apontado, mesmo antes de 1959, que a perspectiva da inferioridade racial não era o motivo causal do processo de subdesenvolvimento brasileiro nem justificativa para a exclusão social dos negros, população indígena e mestiça. Na verdade, a situação resultou de uma estratégia de defesa dos interesses e da manutenção do status quo da burguesia nacional e da aristocracia, que foram profundamente abalados pelo fim da escravidão.

A diferença entre a interpretação de Furtado e Fernandes / Bastide em relação ao mesmo problema ainda na década de 1950, é de um contraste qualitativo muito forte, se observarmos o lugar que cada um coloca os ex-escravos e, especialmente, o papel desses ex-escravos no processo de subdesenvolvimento do Brasil nesse ambiente de profunda transformação. Os autores sugerem, portanto, que esse novo potencial de mão de obra deveria ser, necessariamente, adequadamente incluído no novo modelo de desenvolvimento do país. Por outro lado, as diferenças sociais, técnicas ou mesmo culturais deste novo contingente de trabalhadores não tinham nada a ver com seu “desenvolvimento mental rudimentar”, como foi nomeado por Furtado, mas com as condições materiais e econômicas historicamente estruturadas e externas à sua personalidade, portanto, passível de ser corrigida, assim como as condições materiais de vida, produção e reprodução foram construídas institucionalmente na estrutura social brasileira para receber a chegada de imigrantes europeus. Em suma, a tese da escassez da mão de obra interna para dar conta do novo ciclo econômico, bem como a sua baixa qualidade associada aos “problemas” dos ex-escravos (e seus descendentes!) constituíram para Furtado os elementos centrais para sua análise sobre a imigração em massa de europeus a partir da segunda metade do século XIX para o Brasil e como corolário, as explicações para o subdesenvolvimento econômico brasileiro que se estenderia até meados do século XX.

3. PARA ALÉM DE FEB: LEFF E A *QUESTÃO DA MÃO DE OBRA NA TRANSIÇÃO DA ESCRAVIDÃO PARA O TRABALHO LIVRE.*

Conhecer os trabalhos de Nathaniel Leff (1938) sobre o desenvolvimento brasileiro no século XIX e as consequentes indicações para compreender processo a partir de então, são fundamentais para a análise mais compreensiva do comportamento da nossa economia, em especial, naquilo que se refere as questões relacionadas à mão de obra e o período da transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A principal contribuição desse brasilianista sobre o tema, é o trabalho *Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil – estrutura e mudança econômica 1822-1947* (volume I) e *reavaliação dos obstáculos ao desenvolvimento econômico* (volume II), cuja edição brasileira foi de 1991¹², tem sido recebida como um estudo muito bem documentado tanto sobre a história econômica do país, mas também, como literatura geral sobre o seu desenvolvimento econômico. Alguns autores ressaltam, inclusive, que os objetivos de seu trabalho eram o de criticar as teses cepalinas sobre as raízes do subdesenvolvimento brasileiro (MARQUESE, 2013), as quais, influenciaram de forma marcante boa parte das discussões, debates e produção acadêmica sobre o tema no Brasil, a partir dos anos de 1950, tendo Furtado como um dos principais propositores, divulgadores e dirigentes de políticas públicas baseadas no escopo teórico da CEPAL.

De antemão, observa-se que tal como Furtado, Leff se debruçou sobre os principais aspectos que poderiam explicar não apenas o complexo contexto de mudanças naquele período, como também, levantou várias discussões a respeito das consequências daquelas mudanças para o futuro e, a despeito da convergência de parte das teses desses importantes autores, há, contudo, divergências abissais em relação ao entendimento de cada um sobre algumas variáveis emblemáticas que, a depender da escolha que possamos fazer para explicar os acontecimentos na economia e na sociedade brasileira da época – e seus efeitos no tempo – teríamos entendimentos totalmente diferentes sobre a evolução do progresso material e do ethos da sociedade como um todo. Nesse contexto, a assertiva de que os acontecimentos do século XIX são paradigmáticos para se entender a complexidade da economia brasileira de hoje, com seus principais problemas e suas possibilidades, parece-nos mais do que apropriada.

12 A publicação original, em inglês, é de 1982.

Para os objetivos deste trabalho, portanto, o foco de nossa discussão serão os principais pontos de divergências entre esses autores que, para nós, remete aos significados teórico e metodológico da abordagem sobre *a questão da mão de obra*, particularmente no período da transição do fim da escravidão para o trabalho assalariado. Para isso, buscaremos articular três aspectos do trabalho do autor americano que, vistos em conjunto, se conformarão no seu principal legado para o entendimento mais compreensivo da economia e da sociedade brasileira a partir do século XIX. O primeiro deles é sobre o instrumental empírico e teórico utilizado por Leff para dar suporte as suas análises no espectro de textos de sua autoria e de uma vasta gama de acadêmicos que trataram do tema, inclusive a *ópera magna* de Furtado. Em seguida, discutiremos o ponto que nos parece o divisor de águas entre a perspectiva de Furtado e de Leff que é a questão da mão de obra no século XIX no processo de mudança para o trabalho assalariado. Por fim, mas não menos importante, abordaremos de forma mais direta a disparidade entre as interpretações desses autores a respeito do papel e o comportamento dos antigos escravos (e seus descendentes!) quando do fim da escravidão.

Sobre o suporte empírico e instrumental teórico utilizado por Leff.

Seguindo a tradição de pesquisa da academia americana, os trabalhos de Leff chamam atenção, preliminarmente, pela tentativa de dar suporte as suas análises a partir da busca mais compreensiva possível daquilo que podemos chamar de “estado da arte” sobre o desenvolvimento econômico a partir do século XIX, com base em dados estatísticos e modelos teóricos e econométricos disponíveis. Com maior foco no Brasil, ele encarou o desafio de mapear e de discutir a produção acadêmica sobre o tema, considerando tanto a produção nacional como internacional, inclusive, alguns estudos comparativos entre os casos brasileiro e do sul dos EUA, abrangendo o período de três décadas, a partir da segunda metade dos anos de 1950. Um dos destaques que merece ser registrado quanto a busca de Leff pelas causalidades e correlações estatísticas e econométricas para suportar as suas assertivas, foi o uso da metodologia desenvolvida por Fogel e Engerman e alguns trabalhos dela decorrente, em especial, aqueles baseados em *Time on the Cross: The Economics of American Slavery*, de 1974¹³.

Para os objetivos do nosso trabalho, são dois os desdobramentos práticos da discussão acima. O primeiro deles é demonstrar que a despeito da distância cronológica entre os trabalhos de Leff e Furtado, o estado da arte disponível para o tratamento das questões discutidas por ambos os autores possuíam um amplo espaço de intersecção, ao menos no que se refere aos conteúdos e análises em relação ao período histórico por eles estudados. Mesmo se considerarmos a falta de sincronidade entre a produção de ambos os documentos, não podemos esquecer do momento imediatamente posterior quando da consolidação das ideias contidas em FEB como discurso hegemônico, em particular, enquanto texto básico para historiografia econômica no Brasil a partir de 1959. Por outro lado, e como corolário dessa formalização quantitativa do trabalho do brasilianista, suas incursões propositivas restaram por se apresentar muito

13 A despeito de algumas críticas mais recentes a esse trabalho, a sua importância enquanto divisor de águas como referência para a discussão sobre os aspectos da escravidão a partir de dados estatísticos e econométricos como suporte aos fatos históricos e da história econômica, em particular, nos parece inquestionável. Sobre isso, a posição de OLIVEIRA (2009) nos parece ilustrar adequadamente essa proposição: “R.W. Fogel e S.L. Engerman, historiadores norte-americanos pertencentes à chamada *revolução cliométrica*, elaboraram uma obra por si só revolucionária. Colocando em xeque boa parte da economia escravista estado-unidense, os autores desconstruíram toda uma visão tradicional que insistia na escravidão como um sistema irracional mantido por proprietários que desconheciam os seus verdadeiros interesses econômicos. Para tanto, eles concentraram os seus estudos na história do desenvolvimento americano sob bases quantitativas firmes, especialmente da região sul. Valeram-se de uma gama extraordinária de fontes, que ia desde os censos até documentações privadas e relatos de viajantes. É uma obra que prima pelo seu caráter de referência não só para a historiografia econômica norte-americana, mas para os estudos ligados ao tema da escravidão dos séculos XVIII e especialmente do XIX nas Américas (OLIVEIRA, 2009, p. 86)

mais robustas sobre as tensas e contraditórias questões relativas a escassez (ou não) da mão de obra local para o setor dinâmico da economia quando do ciclo do café e o papel (endógeno) dos ex-escravos (e seus descendentes!) para o desenvolvimento da economia brasileira após o fim da escravidão.

Sobre a elasticidade de mão de obra.

De forma totalmente diferente da abordagem de Furtado, LEFF (1991) não interpreta - sob nenhuma hipótese - que no Brasil do século XIX havia qualquer espécie de escassez de mão de obra para dar conta do novo momento de crescimento do setor agroexportador. Ao contrário. Para ele, o que houve no Brasil foi um modelo econômico baseado de forma significativa na elasticidade da oferta de mão de obra tanto para o trabalho no setor dinâmico quanto para o setor de subsistência da economia. Tampouco poderia se fazer alguma distinção, nesse sentido, quanto as questões qualitativas da mão de obra local para atender a crescente demanda do novo ciclo de produção para o mercado externo.

Partindo de sua análise, nada nos impede de inferir que a economia brasileira já vinha de há muito tempo sendo caracterizada pela oferta elástica de trabalho, isto é, uma economia em que o produto e a demanda de trabalhadores se expandiu durante longos períodos sem que houvesse pressão ascendente sobre os salários reais e só foi possível por dois fatores fundamentais: a escravidão africana a partir do século XVI e a imigração europeia a partir da segunda metade do século XIX. No caso da escravidão, além dela ter limitado o nível real de salário da economia, manteve estável também a sua taxa de crescimento no tempo, porquanto a escravidão foi hegemônica por mais de 350 anos no país. Constituindo-se, assim, como parte constitutiva do capitalismo mercantil e elemento de financiamento para o nascente capitalismo industrial europeu do século XVII¹⁴. Além disso, sobreviveu, economicamente sem grandes sobressaltos durante o século XVIII avançando para o seu declínio no século XIX quando da segunda revolução industrial e a consequente pressão internacional para o fim do tráfico negreiro, especialmente por parte da Inglaterra, chegando - tardiamente - ao seu fim em 1888.

Esses marcos temporais são importantes para ilustrar que do ponto de vista econômico, a utilização do trabalho escravo foi o principal fator para não se utilizar a crescente mão de obra interna brasileira não apenas no período da transição da escravidão para o trabalho livre, mas também para o todo o período de formação do Brasil desde a época colonial. Devemos registrar também que isso nada tinha a ver, a priori, com as características culturais por parte dos escravizadores e escravizados, ou muito menos, em relação qualidade do trabalho interno vis-à-vis a mão de obra importada nesses diferentes momentos do progresso material das forças produtivas brasileiras. Ou seja, todo o período de escravidão no país e, posteriormente, a imigração europeia foi resultado de um cálculo baseado fundamentalmente na manutenção de baixos níveis de salários reais da economia como instrumento de maximização dos lucros dos fazendeiros e demais proprietários de escravos. Foram essas escolhas que trouxeram consequências de longo prazo não só para o mercado de trabalho, mas para o sistema econômico como um todo, consequências tais, que foram mais perceptíveis a partir do século XIX quando finda a escravidão como modelo de produção e organização social, ou, como afirma LEFF (1991):

A oferta elástica de mão de obra no Brasil durante o século XIX dependeu profundamente, conforme vimos, da importância de trabalhadores procedentes do exterior. Esse padrão de oferta de trabalho produziu importantes efeitos para os setores “avançados” e “atrasado” da economia. No primeiro, os baixos níveis salariais resultaram em razões capital-trabalho e terra-trabalho mais baixa do que teriam prevalecido de outra maneira. E ao longo do tempo, a oferta elástica amorteceu pressões para o aumento do capital e do progresso técnico economizador de mão de

14 Ver WILLIAMS (2012)

obra. Conforme notado antes, algumas mudanças nesta última direção ocorreram, de fato, durante curto intervalo na década de 1870. O início da imigração em massa, porém, permitiu um retorno ao padrão anterior, com suas consequências para as proporções de fatores, níveis salariais e distribuição de renda (LEFF, 1991, p.73).

Significa dizer que, para além dos efeitos mais imediatos sobre os salários reais, a leitura do texto de Leff nos revela que a oferta elástica de trabalho ao longo de todo esse tempo amorteceu também as pressões para o aumento da produtividade da economia. Essa característica, juntamente com a complexidade das modificações das relações de trabalho no período de transição do sistema escravista para o trabalho livre tem sido apontado como um dos elementos que causaram o divisor de águas entre o desenvolvimento do país no século XIX em comparação aos outros países que passaram por processos semelhantes. Sobre isso, o argumento utilizado é de que a medida relevante numa situação de crescimento populacional como aconteceu com os EUA entre 1860 e 1910 (2,2% a.a.), por exemplo, não seria a taxa de crescimento da população *per se*, mas sim, a magnitude do crescimento da população em relação ao ritmo de formação de capital e progresso técnico. Obviamente que, além das diferenças positivas de salários reais entre os EUA e o Brasil, houve também algumas condições favoráveis ao aumento de produtividade lá. Uma das explicações disto foi que os Estados Unidos foi o destino preferido dos emigrantes voluntários da Europa – aqueles que podiam financiar sua própria viagem para as Américas – os quais, eram trabalhadores qualificados e com melhor nível de educação, portanto detentores de maior potencial contributivo para a formação de capital humano naquele país.

Por conseguinte, o desdobramento que nos é apresentado para entender esse processo é que a importação de escravos (a partir do século XVI) e o programa de imigração subsidiada a partir do século XIX implicavam que mudanças na curva de demanda de trabalho determinavam, na verdade, mudanças na escala de oferta de trabalhadores. Assim, o produto e o emprego no setor “avançado” da economia expandiram-se no longo prazo com pressão ascendente mínima sobre os salários reais e custos trabalhistas, porque a economia brasileira da época dependia essencialmente da importação de trabalhadores de baixo custo procedente do exterior. No entanto, esse padrão de oferta de trabalho trouxe consequências tanto para os “setores avançados” quanto para os “setores atrasados” da economia, visto que essa oferta elástica de mão de obra barata procedente do exterior existiu por gerações. A rigor, por mais de quatro séculos, se computarmos, conjuntamente, todo o período da escravidão e a fase da massiva imigração europeia.

Para LEFF (1991), o resultado de tudo isso para o mercado de trabalho local é que o ganho para os trabalhadores foi aparentemente negativo uma vez que a magnitude e a sincronização dos movimentos de entrada de africanos escravizados e posteriormente de europeus empobrecidos no Brasil foram estreitamente pautados por mudanças na demanda de mão de obra, especialmente, por parte do setor voltado para a exportação a partir do século XIX. O autor ressalta, ainda, que a força de trabalho do setor agrícola interno era grande em relação ao tamanho das atividades de exportação, baseadas nas cidades e tinha plena capacidade de atender à demanda de trabalho do setor avançado, se essa tivesse sido a escolha econômica e política à época. Por isso, talvez não seja exagero apontar que o padrão de utilização de mão de obra no Brasil até fins do século XIX acabou por se constituir num círculo vicioso onde os baixos níveis históricos de salários reais causados por essa forma de organização da produção, levaram a uma baixa absorção de progresso técnico economizador de mão de obra, servindo de forma significativa como vetor negativo para a possibilidade de atração de mão de obra mais qualificada de imigrantes da Europa¹⁵.

15 Para além dos aspectos desenvolvidos por LEFF (1991) para justificar essa proposição, a leitura de GRAHAM (1981) é, também, extremamente ilustrativa sobre o tema por ser totalmente convergente com a presente abordagem e, adicionalmente, trazer elementos comparativos entre o caso brasileiro e o do Sul dos EUA.

A tabela abaixo nos dá uma noção quantitativa da sincronização que existiu entre o fim do tráfico negroiro (1850) e o início da massiva imigração europeia a partir dos anos de 1800.

Incremento decenal da população brasileira de diferentes fontes

Período	Importação de Escravos	Imigração Livre Líquida
1800-10	206,2	10
1810-20	215,6	3,2
1820-30	300	3,2
1830-40	125,8	2,9
1840-50	314,1	3,1
1850-60	26,9	56,5
1860-70	—	59,3
1870-80	—	103,9
1880-90	—	407,1
1890-1900	—	803,6
1900-10	—	153,3
1910-20	—	561,3

Fonte: Leff & Klein (1974)

Partindo das informações acima e trazendo ainda o estudo apresentado em LEFF (1991) sobre as taxas históricas de mudanças em taxas nominais de aluguel e preços de compra de Escravos no Rio de Janeiro (1835-1888), podemos afirmar que os resultados desse processo econômico no Brasil revelam que foram insignificantes os aumentos dos salários reais durante os cinquenta anos observados. Tais resultados se apresentam mais emblemáticos a medida que se referem ao comportamento dos salários no setor mais próspero e expansivo da economia brasileira no século XIX¹⁶.

Sobre o papel dos escravos, ex-escravos e seus descendentes

Para se entender o papel e o comportamento dos ex-escravos e seus descendentes no período de transição para o trabalho assalariado no século XIX e os respectivos efeitos para os anos que se seguiram, não pode ser dissociado do contexto em que fora implantada e utilizada a escravidão no Brasil, país ocidental de mais longa prática de escravização dos seres humanos que foram trazidos a força do continente africano. Contudo, é após o fim desse regime e maior disponibilidade de dados sociais e econômicos na transição para um novo modelo de desenvolvimento que surgem as maiores contradições, tensões e possibilidades de análises mais compreensivas sobre o tema, inclusive, porque imediatamente ao fim da escravidão a opção brasileira pela importação em massa de mão de obra da Europa revela uma espécie de preferência política atávica para o uso de mão de obra importada de baixo custo de reprodução, a priori.

¹⁶ Ver LEFF (1991), p. 73, tabela 4.4.

Nesse contexto, um dos primeiros aspectos aprendidos da leitura de Leff¹⁷ é que foram fatores estritamente econômicos que determinaram o uso de escravos no setor dinâmico da economia e não socioculturais como concluíram parte significativa de estudiosos sobre o tema do século XIX e XX. Isto é, os fatores socioculturais poderiam até ter sido uma das condições necessárias (a inobservância da imoralidade e da desumanidade da escravidão, por exemplo), mas a condição suficiente foi o retorno econômico da escravidão por centenas de anos, em especial, no que se refere ao tratamento do “dilema” entre o uso da mão de obra local não escravizada e a mão de obra traficada da África e depois os empobrecidos imigrantes europeus. O resultado cumulativo desse processo foi que as rendas do trabalho foram mais baixas no Brasil, no século XIX, não só por causa do estado da produtividade do trabalho, mas também por causa da prevalência da escravidão, uma vez que, por trabalharem nas atividades de alta produtividade as condições de trabalho dada aos escravos geravam efeitos sobre a economia no sentido de escolha sobre melhores oportunidades e o preço de oferta do trabalho livre que era determinado pelo custo de oportunidade da renda renunciada em suas opções alternativas. Isto é, as condições oferta de mão de obra escrava servia como uma espécie de ancora salarial para os demais setores da economia e com isso a escravatura era altamente lucrativa para os donos de escravos mesmo após o fim do tráfico na década de 1850, quando a queda no número de escravos do país passa ocorrer vertiginosamente a até a sua definitiva extinção em 1888.

LEFF (1991) aponta, inclusive, que com o fim do tráfico, o preço do escravo sobe e por isso o trabalho escravo é deslocado para o setor de café, o de maior produtividade. Com isso, já na década de 1870 os números de trabalhadores livres superaram o de trabalhadores escravos nos engenhos de Pernambuco, um dos principais estados escravagistas brasileiros de então. No contexto nacional, a evolução teria se dado da seguinte forma: em 1819, os escravos eram 1/3 da população. Em 1872 essa proporção chegou a 15% e em 1888, ano da abolição formal da escravidão, esse número era de aproximadamente apenas 4%. A queda abrupta a partir de 1871 foi devido a lei do ventre livre, consolidando um aspecto da superação da escravidão no Brasil que foi totalmente diferente dos EUA, qual seja, a sua extinção foi feita de forma gradual durante décadas e isso facilitou o ajuste também gradual das instituições ao novo “modelo de produção” baseado no trabalho livre: “o Brasil foi poupado dos terríveis custos humanos, políticos e econômicos que a mudança do trabalho escravo para o livre provocou nos EUA” (LEFF, pag. 65).

Obviamente que a fala do brasilianista se referia ao fato de que, diferentemente daqui, o fim da escravidão no sul dos EUA se deu após a famosa guerra da secessão enquanto no Brasil correu de forma “pacífica”, ao menos, e por muito tempo, aos olhos do *mainstream* da historiografia nacional do século XX. O que devemos salientar é que, do ponto de vista daqueles que são escravizados, a escravidão representa em si, custos humanos, políticos e econômicos difíceis de serem superados por séculos. A literatura demonstra, por exemplo, que as condições de vida dos escravos no Brasil eram tão ruins que a taxa de mortalidade excedia a de natalidade, especialmente entre bebês e crianças. Ou seja, para ser esses “agentes econômicos”, qualquer que fosse a forma que um regime escravagista viesse a ser superado, isso seria apenas um detalhe diante das condições materiais de sua existência, enquanto escravo, e do perverso legado que esse tipo de sistema social e econômico deixa para posteridade¹⁸. GRAHAM, 1979, p. 31 nos ajuda a entender melhor essa questão quando afirma: “Estou falando do estudo pioneiro de uma região cafeeira publicado em 1957 (...) o leitor só pode concluir que o tratamento do escravo no Brasil era impiedoso e cruel, privado de condescendências e carente de qualquer traço de humanidade”. E continua:

“o escravo não era cidadão, e era-lhe negado o direito de carregar armas, de arrendar ou possuir propriedade, de vestir certas roupas, andar de bonde, ficar fora de casa à noite, reunir-se, e ter

17 Ver LEFF (1991), (1972) e LEFF e KLEIN (1974).

18 Para uma análise dos efeitos de longo prazo da escravidão sobre o desenvolvimento econômico ver Nunn (2008)

todas as pequenas liberdades que definem a vida de um homem livre. O mesmo crime seria punido mais asperamente no escravo do que nos outros. E os escravos fugitivos eram caçados impiedosamente. No que se refere às condições físicas que cercavam a vida escrava, eram marcadas pela *coerção, repressão e violência* (GRAHAM, 1979, p. 32/33).

O fato é que o sistema escravista continuou a ser privadamente rentável no setor cafeeiro até princípios de 1880 e isso teria sido uma das causas do significativo aumento da absorção da mão de obra escrava pelo novo setor de expansão da economia brasileira a partir do século XIX. Com efeito, a mão de obra escrava no setor cafeeiro foi extremamente representativa por mais de meio século antes da chegada massiva dos imigrantes da Europa. Em 1823 cerca de 39% dos escravos localizavam-se em províncias cafeeiras do sudeste. Em 1872 esse número subiu para 59% e 1886/1887 chegou a 67%. No entanto, já em meados da década de 1870, tornou-se claro para alguns líderes políticos do setor cafeeiro que, do ponto de vista de maximização dos retornos dos fazendeiros, eles enfrentavam um potencial problema de oferta de mão de obra (LEFF, 1991).

Tal problema de mão de obra estava relacionado diretamente com as possibilidades de enfrentar as relações de um novo mercado de trabalho surgido com o fim da escravidão. De fato, podemos imaginar que enquanto o fim da escravidão vinha se dando de forma paulatina, os seus efeitos mitigadores sobre a pressão por salários reais crescentes também estavam ocorrendo da mesma forma, a despeito de ser a cada dia, menor. Portanto, não tivesse sido pela escravatura os fazendeiros teriam sido obrigados a pagar mais rapidamente a seus trabalhadores salários ao nível de seu custo de oportunidade, isto é, a renda que os trabalhadores livres poderiam obter em suas melhores ocupações alternativas (LEFF 1991).

No entanto, a partir de 1888 a ordem dessas coisas são profundamente alteradas. Além dos salários, outras condições necessariamente entraram nas funções de utilidade dos libertos, cujo bem-estar passou a ser afetado também pelas novas oportunidades de lazer, incerteza e liberdade. Por um lado, com a emancipação formal, os ex-escravos tiveram de participar dos riscos e incertezas das condições de um mercado em mudança; por outro, ficaram diante de novas oportunidades de aumento de lazer ou participação na força de trabalho, mas agora, de acordo com as suas próprias e livres decisões. Ademais, enquanto pessoas libertas, tiveram outros benefícios de natureza social e psicológica, em especial, a possibilidade de uma vida familiar livre das restrições impostas pelos donos de escravos individuais ou pelo sistema escravista. Aqui temos de reconhecer que, de fato, essas novas condições se constituíram em um grande problema para o *establishment* da época e seus interlocutores, inclusive os acadêmicos, dali por diante. Por isso, a imigração foi, em realidade, uma decisão monopsônica de classe dos líderes brasileiros, os paulistas em especial, para minimizar os efeitos desse grande processo de transformação, uma vez que, trazendo trabalhadores do ultramar os fazendeiros poderiam, em tese, manter os níveis salariais do setor avançado abaixo do custo de oportunidade do trabalho em outros segmentos, induzindo uma competição altamente desigual a medida que a imigração foi extremamente subsidiada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como iniciar as considerações finais desse artigo sem retomar o diálogo franco e direto com a obra de Furtado. Para isso, voltamos a um trecho da sua citação da seção 2:

O homem formado dentro desse sistema social (escravidão) está totalmente desparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é absolutamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas necessidades – que são definidas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma preferência pelo ócio. (...) Podendo satisfazer seus gastos de

subsistência com dois ou três dias de trabalho por semana, ao antigo escravo parecia muito mais atrativo 'comprar' o ócio que seguir trabalhando quando já tinha o suficiente 'para viver'(...). Cabe tão somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de necessidades, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país. (FURTADO, 1989, p. 140)

A simples leitura desse extrato da *ópera magna* do autor já nos dá a dimensão dos problemas de suas assertivas. Ao tentar compreendê-las depois da contribuição dos trabalhos de Leff que tentamos sumarizar na seção anterior, nos deixa convencidos da necessidade histórica e econômica de revisão desse importante trabalho de um dos maiores economistas brasileiros de todos os tempos. A rigor, como afirmado na seção 2, o nosso sentimento diante das explícitas e profundas contradições, é que tais afirmações jamais poderiam ter sido feitas por alguém da importância de Furtado enquanto um dos principais formuladores de políticas de desenvolvimento brasileira a partir da segunda metade do século passado. No entanto, *Formação Econômica do Brasil* continua sendo obra de referência para o estudo do nosso desenvolvimento daquele período e, ainda hoje, funciona como uma espécie de texto de formação para diversas áreas das ciências humanas e sociais, da economia, em especial.

A partir do que vimos no decorrer desse trabalho, o primeiro aspecto que deve ser enfatizado diz respeito a completa falta de evidências empíricas, bem como de suporte teórico, metodológico e formulações quantitativas que pudessem dar o mínimo de robustez à desastrosa afirmação sobre o papel e o comportamento dos escravos, ex-escravos e seus descendentes no processo de desenvolvimento da economia brasileira, após a escravidão. Com efeito, a impressão que fica é que Furtado (mesmo nos idos de 1960) não conseguiu perceber que o objeto sobre sua análise eram pessoas escravizadas que apenas situacionalmente viviam involuntariamente naquela condição, imposta pelo sistema escravagista que houvera chegado ao fim no século anterior. Os seus argumentos parecem demonstrar, inconscientemente ou não, que os seres humanos escravizados não se constituíam sequer em "agentes econômicos" a despeito de toda gama de informações e de produção de conhecimento gerado sobre a história da presença do negro no mundo e no Brasil, em particular, que em nada resguarda relação com a imposta condição de semoventes atribuída pelo sistema escravista.

Só essa perspectiva poderia justificar as suas idas e vindas, as tensões e as diversas contradições existentes em seu texto clássico quando a variável analisada se tratava da complexa relação do mercado de trabalho no sistema escravista e, especialmente, no período de transição para o assalariamento cuja consequência final foi a sua controversa compreensão que nos vimos obrigados a citar, nesse trabalho, por duas vezes. Para nós, foi essa incapacidade analítica em relação ao papel dos escravos, ex-escravos e seus descendentes que o levou a um possível erro teórico e metodológico ainda mais significativo para o contexto econômico, *stricto sensu*, que foi a ideia de que havia escassez de mão de obra absoluta e/ou relativa para dar conta do novo ciclo econômico do café, após a escravidão.

A bem da verdade, verificamos em muitas passagens de FEB o dilema do autor sobre esse tema. No entanto, o seu já citado posicionamento sobre o papel dos ex-escravos e seus descendentes para evolução da economia brasileira no século XX nos mostra que ele faz essa afirmação como forma de sustentar uma tese, cujas contradições, saltam aos olhos na própria leitura de seu texto e essa é a questão chave para o entendimento de toda discussão apresentada por Furtado. Ou seja, a existência ou não de escassez relativa ou absoluta de mão de obra no período de transição do sistema escravista para o de trabalho livre no século XIX é o elemento estruturante para entender o processo de desenvolvimento brasileiro a partir de

então, porque implica em se avaliar as escolhas das políticas econômicas e institucionais que viriam a suportar o progresso econômico, e no seu bojo, o papel e a relação entre as classes e os seguimentos sociais que viriam a conformar o *ethos* país enquanto Estado-Nação.

Nesse contexto, o trabalho de Leff e das outras referências citadas na seção 3 se tornam fundamentais para uma leitura mais compreensiva de toda essa problemática, a medida que divergem sobre aquele elemento crucial que estrutura a análise de Furtado. Com efeito, para LEFF (1991), ao contrário de ter havido escassez de qualquer natureza, especialmente, no período de transição, a economia brasileira fora sustentada, particularmente durante todo o século XIX, por um mercado de trabalho caracterizado pela elasticidade de mão de obra, primeiro devido a escravização dos africanos e, depois, pela importação em massa dos empobrecidos imigrantes europeus. Ademais, avança no sentido de demonstrar que essa escolha política se deveu em primeiro lugar ao cálculo econômico dos líderes brasileiros em relação ao uso da mão de obra escravizada a partir do século XVI e, posteriormente, pela absorção de trabalhadores de baixa qualificação como ancora para garantir a manutenção de baixos níveis de salários reais como forma de maximização de ganho e maiores retornos financeiros e econômicos, particularmente, nos seus investimentos no chamado setor avançado de produção para exportação desde a economia colonial. Ou seja, tanto a escravidão como a imigração em massa no Brasil não foram escolhas baseadas em algum nível de preferência cultural pelo sistema escravagista, mas sim, pelo puro cálculo econômico maximizador de lucros dado por esse modelo de produção.

Portanto, a partir do que vimos na seção 3 podemos afirmar que aquilo que Furtado chamava de escassez quando se referia a mão de obra no mercado de trabalho do país no período de seu estudo se referia, na verdade, a escassez de mão de obra escrava que, a partir de meados do século XIX deixaria paulatinamente de existir enquanto tal, quer seja pelo fim do tráfico negro na década de 1850, quer seja pelas mudanças internas no país no sentido de extinção do sistema, como a lei do ventre livre de 1871, e finalmente, com a abolição do sistema escravista em 1888. No entanto, o fato mais relevante em todo esse contexto, é que com mais de três séculos de existência do escravismo, a participação de escravos, ex-escravos e seus descendentes tanto no setor “avançado” quanto no setor “atrasado” da economia era tão significativa que os movimentos deles decorrentes geravam efeitos de primeira e segunda ordem não só no mercado de trabalho mais no sistema econômico e social como todo. Por isso, a sincronicidade entre o fim da escravidão e o início da imigração (tabela 1), bem como, a necessidade de ajustes institucionais para dar conta de uma grande massa de trabalhadores que, vindos da condição de escravos (os ex-escravos) ou aqueles em que a memória familiar e pessoal, daquela condição, ainda se fazia presente em seus corpos e mentes (os descendentes) implicaram na necessidade de mudanças paradigmáticas nas relações de trabalho para além do que se conhecia, no país, desde o século XVI.

Nesse sentido, não nos parece razoável que em vez de se debruçar sobre esta complexidade de novos elementos para se entender o contexto da nossa economia no momento da transição, particularmente no que se refere as transformações no mercado de trabalho, Furtado optou pela descrição exaustiva do que ele chamava de o problema da mão de obra para, no final, indicar sem o uso de comprovação empírica, com contradições metodológicas e omissões históricas, o conjunto de observações sobre o comportamento do ex-escravos que a rigor, sugeria, a sua completa falta de funcionalidade para o novo modelo de desenvolvimento brasileiro após a escravidão. Acrescente-se a isso o fato de que “se o padrão de vida concedido aos escravos era extremamente baixo como afirma o próprio FURTADO (1989) e que foi corroborado por (LEFF, 1991, pag. 56), e as evidências demonstram que essa realidade permaneceu muitos anos após o fim formal da escravidão, a qualificação dada pelo autor de FEB sobre a preferência

pelo ócio por parte dos ex-escravos e seus descendentes, passa a ter um significado totalmente diverso daquele que ele preconiza em seu próprio texto.

Além disso, questões como a de que abolição “não criou e nem destruiu” riqueza porque houve uma redistribuição dessas riquezas dentro da coletividade nacional, não se sustentam. Ou ainda, discutir o papel do ex-escravo e seus descendentes sem uma análise exaustiva das variáveis que formavam as suas respectivas funções de utilidade no período considerado, é uma significativa impropriedade teórica e metodológica no campo da economia. Mais ainda, registrar que a escravidão teria tirado os estímulos econômicos e reduzido a capacidade mental das pessoas escravizadas significa ir de encontro aos registros históricos de toda a humanidade onde não há uma referência, sequer, que quaisquer dos povos que foram escravizados em um algum determinado momento da história passaram a involuir mentalmente. Ao contrário, o que existe fartamente documentado são experiências de assimilação, aculturação e no caso do Brasil, em particular, nos quase quatro séculos de sistema escravagista, o que houve foram fortes resistências, levantes, motins, revoltas e revoluções que independeram das diferenças tecnológicas e culturais entre escravizadores e escravizados, onde as fugas dos escravos, pura e simples, não podem e nem poderiam ser vistas como singelos desejos de liberdade. Ao contrário, elas tinham por bases informações sobre os custos e benefícios da liberdade mesmo durante o auge período escravista¹⁹.

5. REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A Ordem do Progresso – Dois séculos de Política Econômica no Brasil**. 2. Ed – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 441 p.
- ARENA, Renato. *Fortuna Crítica*. In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 350-360.
- BASTIDE, Roger; FERNADES, Florestan. **Branco e negro em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4. ed. São Paulo: Global, 2006. 302 p. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso.
- COUTINHO, Maurício, *Fortuna Crítica*. In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 519-544.
- CUNHA, Sílvio Humberto dos Passos. **Um retrato fiel da Bahia**: sociedade-racismo-economia na transição para o trabalho livre no recôncavo açucareiro, 1871-1902. 2004. 272 f. Tese (Doutorado em Economia) -Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2004.
- DEAN, Warren. *Fortuna Crítica*. In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 423-426.
- DELGADO, Guilherme. **Terra e Mão de Obra em Formação Econômica do Brasil**. Available in:<www.ipea.gov.br/sites/000/livros/2009/50anosformacaoeconomicadobrasil/16_cap09/-Guilherme.pdf>. Accessed in: July, 1, 2012.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 568 p.
- _____. **Formação Econômica do Brasil**. 23. ed. São Paulo: Editora Nacional. 1989. 248 p.

19 Para uma atualização sobre essa discussão são fundamentais as leituras de REIS e GOMES (1996), REIS (2003) e REIS e AZEVEDO (2012).

- _____. **The Economic Growth of Brazil.** A survey from colonial to modern times. 3. ed. Berkley and Los Angeles, California. USA. London: England. The Regents of the University of California, 1963. 285 p.
- GRAHAM, Richard. **Escravidão Reforma e Imperialismo.** Editora Perspectiva. São Paulo. 1979. 195 p.
- _____. **Slavery and Economic Development: Brazil and the United States South in Nineteenth Century.** Society for Comparative Study of Society and History. 1981
- LEFF, Nathaniel H. **Desenvolvimento econômico e desigualdade regional: as origens do caso brasileiro.** Revista Brasileira de Economia. Rio de Janeiro. 26 (1) : 3/21. Jan/mar 1972. Pag. 5-21
- _____. **Subdesenvolvimento e Desenvolvimento no Brasil.** Estrutura e mudança econômica (1822 – 1947). V.1. Rio de Janeiro. Expressão e Cultura, 1991. 271 p.
- _____. **Subdesenvolvimento e Desenvolvimento no Brasil.** Reavaliação dos obstáculos ao desenvolvimento econômico. V.2. Rio de Janeiro. Expressão e Cultura, 1991. 158 p.
- LEFF, Nathaniel H e KLEIN, Herbert S. **O crescimento da população não europeia antes do início do desenvolvimento: o Brasil do século XIX.** Separata dos anais de história – ano 6 – 1974.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. **As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira.** Revista de História São Paulo, nº 169, p. 223-253, julho / dezembro 2013
- OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo de Sousa. **Resenha da obra: engerman, s.l; fogel, r.w. tiempo en la cruz. La economía esclavista en los Estados Unidos.** Madrid: Siglo XXI, 1981.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. **Fortuna Crítica.** In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 471-488.
- NUNN, Nathan. **The long-term effects of africa’s slave trades.** The Quarterly Journal of Economics, February 2008
- OLIVEIRA, Francisco de. **Fortuna Crítica.** In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 489-509.
- REIS, João José e AZEVEDO, Elciene (Org). **Escravidão e suas sombras.** Salvador. Edufba. 2012. 369 p.
- REIS, João José e GOMES, Flavio dos Santos (Org). **Liberdade por um fio. Historia dos quilombos no Brasil.** São Paulo. Companhia das Letras. 1996. 505 p.
- REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos Malês em 1835.** Edição revista e ampliada. São Paulo. Companhia das Letras. 2003. 665p.
- SAMPAIO, Elias de Oliveira Sampaio. **Celso Furtado: Tensions and Contradictions about the manpower problem in his classical book Economic Formation of Brazil.** In. 51st Annual Conference of the Canadian Economics Association, Nova Scotia's St Francis Xavier University, June 2nd to June 4th, 2017
- SODRÉ, Nelson Werneck. **Fortuna Crítica.** In: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** Edição Comemorativa – 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 347-349.
- WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão.** 1 Ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2012. 373 p.